



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1806-2023

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR, ASSESSOR JURÍDICO, GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS – GMC, DIRETOR DO SAAE, PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG.”

A Câmara Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir do mês de novembro de 2023, revisão geral dos subsídios dos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador, Assessor Jurídico, Gerente Municipal de Convênios-GMC, Diretor do SAAE, Prefeito e Vice Prefeito no percentual de 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento), incidentes sobre os subsídios, correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) acumulado no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Art. 2º - O subsídio, ora revisto, será pago se a despesa com pessoal prevista na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado, consoante com a estimativa de impacto orçamentário/financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 21 de novembro de 2023.

ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015
002653

Assinado de forma
digital por ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2023.11.21
15:41:17 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal